



DELIBERAÇÃO Nº 045/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 15 de junho de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto de “Formação Continuada Regionalizada Anual do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná”, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 195.292,21 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte um centavos), com o saldo da Deliberação nº 084/2017, protocolo nº 15.245.958-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de Junho de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**